

MPF EM MOVIMENTO

CIDADANIA E PARTICIPAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Tema: A luta pelos direitos sociais em Barra Mansa

O **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**, pelo Procurador da República que esta subscreve, com fundamento nas disposições constitucionais e legais;

CONSIDERANDO a atribuição do Ministério Público Federal para a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, atuando na defesa dos direitos difusos e coletivos, nos termos do art. 5º, III, alínea “e”, art. 6º, VII, “c”, XI da Lei Complementar nº 75/93 e dos arts. 127, 129, V, e 109, XI, da CF/88;

CONSIDERANDO as atribuições do 3º Ofício Criminal e de Tutela Coletiva sobre as matérias atinentes à atribuição da Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão, notadamente quanto aos direitos sociais.

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 82, de 29 de fevereiro de 2012, do Conselho Nacional do Ministério Público, a qual dispõe sobre as audiências públicas no âmbito do Ministério Público da União e dos Estados;

CONSIDERANDO a existência de inquéritos civis públicos que tramitam na Procuradoria da República em Volta Redonda;

CONSIDERANDO os objetivos do Projeto “MPF em Movimento”, em especial o de buscar a aproximação da instituição com a sociedade a fim de garantir

MPF EM MOVIMENTO

CIDADANIA E PARTICIPAÇÃO

a concretização de direitos e a articulação com o Poder Público para uma melhor prestação de serviços públicos;

RESOLVE convocar **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para promover o debate entre o Ministério Público Federal, autoridades públicas, entidades particulares, os movimentos sociais e demais cidadãos sobre as demandas sociais no Município de Barra Mansa.

Como disciplina da audiência pública, **DETERMINO**:

I – A audiência pública será realizada no dia 18 de março de 2015, às 19h, no Plenário do Palácio Barão de Guapy, antiga sede da Câmara Municipal, em Barra Mansa, localizado na Praça da Bandeira, s/n - Centro, Barra Mansa - RJ.

II – A audiência será aberta às 19h, horário local, pelo Procurador da República Julio José Araujo Junior, o qual coordenará os trabalhos, e seguirá a cronologia a seguir:

a. Abertura dos trabalhos: 10 minutos;

b. Manifestação dos representantes dos movimentos sociais e dos cidadãos: 1 hora e trinta minutos;

c. Considerações finais.

III – Os períodos acima designados poderão ser adequados de acordo com a dinâmica dos debates desenvolvidos durante a audiência pública.

IV – A participação na audiência pública será garantida mediante inscrição prévia através do e-mail **PRRJ-mpfemmovimento@prrij.mpf.gov.br** ou do

MPF EM MOVIMENTO

CIDADANIA E PARTICIPAÇÃO

telefone (24) 3344-8821 ou pelo e-mail prrij-gab-jaraujo@mpf.mp.br, de acordo com a capacidade física do local designado, informando-se, no ato de inscrição: nome completo, entidade ou órgão público eventualmente vinculados e se deseja manifestar-se oralmente nos debates.

V – Excepcionalmente, poderá ser admitido o ingresso de participantes não inscritos, no momento da realização da audiência pública, caso haja vagas disponíveis, de acordo com a capacidade física do local designado;

VI – Poderá ser concedido espaço para manifestação de participantes não inscritos previamente, de acordo com a disponibilidade de tempo dos trabalhos.

VII – Providencie-se a expedição de convites às representações locais, aos órgãos públicos, aos movimentos sociais, às entidades particulares e a todos os demais interessados, dando-se ampla divulgação.

Volta Redonda, 05 de fevereiro de 2015.

Julio José Araujo Junior
Procurador da República